



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019

Página 1 de 11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o Nº. **035/2019-PMQC-SRP**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**, conforme especificado no Edital.

**Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**

**Do recebimento e abertura dos envelopes:** Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **26 de Julho de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 10 de Julho de 2019.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019  
Página 2 de 11

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o Nº. **036/2019-PMQC-SRP**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**, conforme especificado no Edital.

**Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, AMBULÂNCIAS, VANS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**

**Do recebimento e abertura dos envelopes:** Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **26 de Julho de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 10 de Julho de 2019.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II  
EDIÇÃO Nº 0269**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019**  
Página 3 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019-PMQC-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O "PRÉ ESCOLAR I E II" ACOMPANHADO DE ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO**, com abertura dia 05 de Junho de 2019, às 09hs00min, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame, **desta forma determino o cancelamento do processo licitatório em epígrafe.**

Quarto Centenário/PR, 10 de Julho de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019

Página 4 de 11

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMQC-SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 020/2019-PMQC-SRP**, tendo em vista os autos do processo e a ata de realização da sessão pública datada de 06 de Junho de 2019, onde foi constatada que a referida licitação foi declarada fracassada, uma vez que nenhuma empresa foi habilitada. **ENCERRO** a licitação ratificando a decisão anteriormente proferida pela Pregoeira.

Quarto Centenário, 10 de Julho de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0269**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019**  
Página 5 de 11

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 70/2019  
b) Licitação Nº : 53/2019  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 10/07/2019  
e) Objeto Homologado : ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNICAÇÃO PÚBLICA - CIP

**Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06**

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 0,00 ( )

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARRECADAR A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOROVANTE DENOMINADA CIP, PARA O MUNICIPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 193/2003 DE 27/11/2003.	SERV	1,00	0,0000	0,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 0,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 10 de julho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0269**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019**  
Página 6 de 11

*CONTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av Raposo Tavares, 594 - CEP 87365-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Reinaldo Krachinski**, portador do CPF nº 329.708.119-87.

**CONTRATADA: A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Mossunguê, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99, doravante denominada **COPEL DIS** neste ato representada pelo seu Gerente da Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, Sr. **Evandro Luiz Zaclikevisc**, portador do CPF nº 039.119.089-03.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente, a contratação da **COPEL DIS**, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada **CIP**, para o **MUNICÍPIO**, nos termos estabelecidos na Lei municipal nº 193/2003 de 27/11/2003.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53-2019**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura.

**FORO:** As partes elegem o foro da Comarca à qual pertence o **MUNICÍPIO**, para dirimir qualquer pendência relacionada com este Contrato. E, por assim terem contratado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Julho de 2019.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019  
Página 7 de 11

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2017-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 67.156.943/0002-60, com sede à Rodovia PR 323, KM 326 CEP 87.538-000, na cidade de Perobal, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N.º 4.967.339 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob N.º 377.496.928-00, residente e domiciliado na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2017-PMQC (TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017-PMQC)**, de acordo a Comunicação Interna nº 049/2019-SEADM, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

**1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato de Empreitada de Obra anteriormente firmado por mais 06 (seis) meses.**

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - O parágrafo Segundo da Cláusula Sétima, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA SÉTIMA (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA) – (...)

**Parágrafo Segundo** - O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada."

#### CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 10 de Julho de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF nº

CPF nº



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0269**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019**  
Página 8 de 11



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019

Página 9 de 11



### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.619.104/0001-41

#### JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA COPEL

A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;
- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, XXIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Quarto Centenário, 10 de Julho de 2019.

Reinaldo Krachinski  
Prefeito Municipal de Quarto Centenário.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0269**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019**  
Página 10 de 11

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 53/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso XXIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 70/2019</b>	
<b>Contratada:</b> COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	<b>CNPJ/MF:</b> 04.368.898/0001-06
<b>Objeto do Contrato:</b> ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNICAÇÃO PÚBLICA - CIP.	
<b>Valor:</b> R\$ 0,00	
<b>Data da Assinatura:</b> 09 de julho de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 09 de julho de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019  
Página 11 de 11

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda